



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o CREDENCIAMENTO DA EMPRESA EBIO AGRONOMICA & AMBIENTAL, DE CNPJ 46.883.172/0001-51, JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS AMBIENTAIS AO DMMA, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresa EBIO AGRONOMICA&AMBIENTAL LTDA., de CNPJ 46.883.172/0001-51, no valor de R\$ 15.559,40 mensais (a ser dividido de forma equitativa entre todos os credenciados), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1486/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 033/2025.

Salto do Jacuí, 07 de outubro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal